

rectifica-se que onde se lê «no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2009 e 31 de Dezembro de 2008» deve ler-se «no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2009 e 31 de Dezembro de 2009».

7 de Outubro de 2010. — O Director, *Rui Miguel Lourenço Filipe*.

203359098

Declaração de rectificação n.º 2091/2010

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 14247/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 13 de Setembro de 2010, rectifica-se que na listagem de professores contratados do ano lectivo de 2009-2010 onde se lê «Neuza Catarina Nobre da Rosa, do grupo 290, com a data de início de contrato a 06-10-2009», rectifica-se, eliminando o nome, grupo e data de início do contrato desta professora da referida lista.

7 de Outubro 2010. — O Director, *Rui Miguel Lourenço Filipe*.
203776345

Escola Secundária Júlio Dantas

Aviso n.º 20371/2010

Publicação de oferta de trabalho

Nos termos do artigo 50.º a 55 da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, e do disposto do artigo 19 e seguintes da Portaria 83-A de 22/1, torna-se publico que se encontra aberto o procedimento concursal para três contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial para assegurar os serviços de limpeza, jardinagem e apoio aos alunos.

Contratos com duração de 3 horas/dia

Local de trabalho: Escola Secundária Júlio Dantas — Lagos

Função: Prestação de Serviço/Tarefas de Limpeza/ Jardinagem/ Acompanhamento de alunos.

Remuneração ilíquida: € 3 por hora.

Duração de contrato: do dia útil seguinte ao término da fase concursal até 31 Dezembro 2010.

Requisitos legais exigidos: Possuir escolaridade obrigatória de acordo com a idade.

O Prazo de Concurso: De 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos

Condições de referência:

- 1 — Habilitações Literárias
- 2 — Experiência Profissional
- 3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço
- 4 — Qualificação Profissional/Formação
- 5 — Entrevista de avaliação de competências

Critérios de Selecção:

- 1 — Habilitações Literárias (15%)

- a) Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato (5%)
 - b) 12.º ano de escolaridade (10%)
 - c) Ensino Superior (15%)

- 2 — Experiência Profissional (15%)

2.1 — Até 5 anos de serviços — 5

2.2 — De 5 a 10 anos de serviço — 10

2.3 — Mais de 10 anos de serviço — 20

- 3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (15%)

3.1 — Até 1 ano — 5

3.2 — De 5 a 10 — 10

3.3 — Mais de 10 — 20

- 4 — Qualificação Profissional/Formação (5%)

4.1 — Com qualificação certificada — 8

4.2 — Sem qualificação Certificada — 4

5 — Entrevista de avaliação de competências (50%)

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio e deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- Bilhete de Identidade/Cartão Cidadão (fotocópia)
- Certificado de Habilitações Literárias (fotocópias)

Declarações de experiência profissional (fotocópia)
NIF (fotocópia)

Os candidatos que tenham exercido funções na Escola Secundária Júlio Dantas estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos da experiência profissional.

As candidaturas deverão ser apresentadas, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizados nos serviços administrativos desta escola durante as horas de expediente, e nele entregue pessoalmente no prazo da candidatura.

A lista de ordenação final será afixada no átrio para conhecimento de todos os interessados.

Composição do Júri:

Presidente: António Vidal dos Santos (Subdirector)

Vogais efectivos:

Maria Manuela Carvalho Silva (Coordenadora de Pessoal Operacional)

Fernanda Mendes Dias Walters (Adjunta)

Vogais suplentes:

Ana da Conceição Rocha (Professora do Grupo 430)

Filomena Bárbara de Lima (Chefe de Serv. de Adm. Escolar)

Lagos, 07 de Outubro de 2010. — O Director, *Florivaldo dos Santos Abundância*.

203775787

Escola Secundária de Silves

Aviso n.º 20372/2010

Rectificação do aviso n.º Aviso n.º 19824/2010, de 7 de Outubro de 2010, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 195, republicação:

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por meu despacho de 29/09/2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial com período definido até 31 de Dezembro com 3h diárias nos dias úteis, de 5 Assistentes Operacionais.

1 — Legislação aplicável: LVCR, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Caracterização do posto de trabalho: assistente operacional, no âmbito da limpeza.

2.1 — Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo.

3 — Local de Trabalho: Escola Secundária de Silves.

4 — Remuneração: A remuneração/hora a pagar será calculada com base na RMMG de 2010, com base no Decreto-Lei n.º 5/2010 de 15 de Janeiro.

5 — Habilitações: escolaridade obrigatória/experiência profissional.

6 — Requisitos de Admissão: Os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 8.º da LVCR:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou lei especial;

b) 18 Anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

7 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação no *Diário da República*, mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, o qual está disponível nos serviços administrativos da escola e na página electrónica da DGAEP, nos termos do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7.2 — A candidatura deverá ser apresentada em suporte de papel, e entregue nos serviços administrativos da Escola, ou através de correio registado, com aviso de recepção, para: Escola Secundária de Silves — Largo da República n.º 1 — 8300-111 Silves, e acompanhada sob pena de exclusão dos seguintes documentos:

Fotocópias: do certificado de habilitações literárias, bilhete de identidade ou cartão de cidadão, número de identificação fiscal, *curriculum vitae*, actualizado e devidamente assinado, declarações do tempo de serviço mencionado no *curriculum vitae*.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico ou por fax.

8 — Métodos de selecção e critérios: Avaliação curricular/AC,

8.1 — AC visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, relevância que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC=(HAB)+2(EP)+4(EPE)+(FP)/8$$

8.1.1 — Habilitação Académica de Base, graduada com a seguinte pontuação:

- 20 Valores — Habilitação de grau académico superior;
- 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou cursos que lhe sejam equiparados;
- 16 Valores — escolaridade obrigatória, ou curso que lhe seja equiparado.

8.1.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria, de acordo com a seguinte pontuação:

- 20 Valores — 3 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- 18 Valores — 1 ano e 6 meses e menos de 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- 16 Valores — 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

8.1.3 — Experiência Profissional na Escola (EPE) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria, de acordo com a seguinte pontuação:

- 20 Valores — 3 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- 18 Valores — 1 ano e 6 meses e menos de 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- 16 Valores — 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

8.1.4 — Formação Profissional (EP) — Formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores o seguinte:

- 10 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 50 ou mais horas;
- 8 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 50 horas;
- 4 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 50 ou mais horas;
- 2 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 50 horas;

8.2 — A Classificação Final resulta da aplicação da fórmula na Avaliação Curricular (AC).

8.4 — Serão excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método de selecção aplicado.

Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão: Candidatos que exerceram funções na Escola Secundária de Silves.

9 — Composição do júri:

Presidente: Francisco Manuel Guerreiro Martins, Subdirector da Escola Secundária de Silves;

Vogal Efectivo: Rosa Maria da Silva Pires Chaves, Adjunta do Director;

Vogal Efectivo: Maria Teresa Reis Costa Correia — Encarregada Operacional;

Vogal Suplente: Domingos Manuel dos Santos Ferreira, Coordenador do CNO;

Vogal Suplente: António Manuel da Silva Santos, Professor do Quadro.

Silves e Escola Secundária, em 7 de Outubro de 2010. — O Director, João António Mourinho Vieira Gomes.

203775746

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Estádio Universitário de Lisboa

Aviso n.º 20373/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Estádio Universitário de Lisboa, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na Secção Administrativa, na área de expediente e arquivo, aberto pelo Aviso n.º 11 715/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de Junho de 2010.

Lista unitária de ordenação final

Candidatos Aprovados:

Ordenação	Nome	Classificação final (valores)
1.º	Elvira Pereira Monteiro Rodrigues	18,37
2.º	Mónica Paula dos Santos Damas	17,68
3.º	Ilda Mafalda Moutinho Pinto	17,66
4.º	Filomena Isabel Ramos Lobão	17,30
5.º	Idalina Gonçalves Mateus	17,10
6.º	Francisco José Marinho Paulo	16,24
7.º	Ana Isabel Boal de Faria	15,97
8.º	Maria da Conceição dos Santos Robalo Chalaça	15,68
9.º	Sara Cristina Luz Figueiredo	15,55
10.º	Marta Isabel Dias Vieira	15,35
11.º	João Miguel Galvão dos Santos Galiano	15,31
12.º	Paulo Jorge Costa Pinto	13,59
13.º	Paulo Sérgio Capucho Nunes	12,66

Candidatos Excluídos:

Nome	Motivo
Filipe Dias Farinha	a)
Fernando Manuel dos Santos Ramalho	a)
Daniela Maria Fontes Faria Guerreiro	a)
Ana Luísa da Silva Dias	a)
Ana Paula da Silva Lourenço Camacho	a)
Cármen de Jesus Raposo Daniel	a)
Alexandre Ribeiro Ferreira	a)
Carla da Anunciação Borges Martins	a)

a) Candidatos excluídos por não comparência ao método de selecção Entrevista Profissional de Selecção.

A referida lista foi homologada por despacho do Presidente do Estádio Universitário de Lisboa, em 4 de Outubro de 2010, tendo sido afixada na sede deste organismo, publicada na respectiva página electrónica e notificada aos candidatos por correio electrónico.

7 de Outubro de 2010. — O Presidente, João Roquette.

203776394